

## MATRÍCULAS na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico 2023/2024

# A V I S O

Informa-se os Pais e Encarregados de Educação, que as matrículas para o **1.º ano de escolaridade e para o 1.º ano do Pré-Escolar**, efetuam-se no período **de 15 de abril a 15 de maio de 2023**, preferencialmente em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou **excecionalmente, na Secretaria da Escola Sede**, sito na Escola Secundária de Vagos. Para os casos em que a matrícula tenha de ser presencial, deve proceder a marcação prévia, através do mail [alunos@aevagos.edu.pt](mailto:alunos@aevagos.edu.pt) ou pelo telefone **963129800 e 234793774**.

1. - No **Pré-Escolar** - serão obrigatoriamente efetuadas na Plataforma eletrónica e podem inscrever-se todas as crianças que completem 3 anos até 31 de dezembro, ou que estejam já a frequentar e pretendam mudar de Jardim de Infância, no ano letivo de 2023/2024.
2. No **1.º Ciclo** - serão obrigatoriamente efetuadas na Plataforma eletrónica, devem inscrever-se todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro. As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem matricular-se ficando sujeitas existência de vaga.

**Nota:** A data de submissão da matrícula não terá qualquer influência na colocação da criança/aluno na escola pretendida.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cartão de Cidadão e Assento de Nascimento da criança; (**CC acompanhados dos respetivos códigos**);
2. 1 Foto, caso a fotografia do Cartão de Cidadão esteja desatualizada (**pode ser em formato digital**);
3. Ficha vacinal, com vacinas atualizadas (**deve indicar a data da próxima vacina**);
4. Cartão de Cidadão do encarregado de educação (**acompanhado dos respetivos códigos - OBRIGATÓRIO**);
5. A fim de completar a ficha do aluno, e se assim entender, poderá trazer os elementos de identificação do pai/ou mãe (do ascendente do aluno que não tenha ficado como encarregado de educação - facultativo).
6. Para cidadãos estrangeiros: comprovativo de residência (Atestado residência Junta de Freguesia);
7. Comprovativo de local de trabalho (apenas no caso de pretender a matrícula numa escola que fique fora da área de residência e próxima do local de trabalho do encarregado de educação);
8. Comunicação do agregado familiar à Autoridade Tributária e Aduaneira (**apenas no caso de o Encarregado de Educação não ser o ascendente direto do aluno, ou seja, a mãe ou o pai**);
9. Fotocópia do cartão de subsistema de saúde (ADSE, Seguros de saúde, ADMS...);
10. Declaração do escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a (caso se aplique).

### Rede Escolar disponível:

Escola 1.º CEB	Jl
Boa Hora	Boa Hora (EB Boa Hora)
Calvão	Calvão
Fonte de Angeão	Fonte de Angeão (EB Fonte de Angeão)
Lombomeão	Quintã (EB Quintã)
Ouca	Ouca
Quintã	Salgueiro
Salgueiro	Santo André
Soza	Soza
Vagos (EB Dr. João Rocha – Pai)	Vagos
Vigia	

Vagos, 14 de abril de 2023.

  
O Diretor  
(Hugo Pedro da Silva Martinho)